

## Protocolo 1.478/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 13/11/2024 às 16:20:41

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1123/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 788/2024, de autoria da ilustre vereadora, Prof.<sup>a</sup> Mazéh Silva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.678/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_1\_678\_2024\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.678/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.267/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1123/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 788/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Prof.<sup>a</sup> Mazéh Silva (PT)**, que indica ao Executivo Municipal a implementação do Programa de Combate ao Racismo Religioso, no Município de Cáceres.

Em que pese a necessidade da demanda ora indicada, trata-se de um assunto delicado de se abordar por envolver religião, logo que o estado é laico. Todavia, frise-se, todo e qualquer tipo de racismo é combatido veementemente por esta gestão e nossos honrosos professores da rede de ensino possuem qualificação para transmitir os ensinamentos da melhor forma possível.

Por outro lado, entendemos que estabelecer uma campanha específica para o combate ao racismo religioso não seria de bom alvitre enquanto temos muitas outras de manda de igual valor que da mesma forma precisam de atenção.

A nobre vereadora, no efetivo exercício do mandado, pode elaborar um projeto e junto ao Governo do Estado poderá conseguir emendas para um projeto específico nesse caso, que ajudaria muito a este Município a entregar as políticas públicas à população de Cáceres que tanto necessita.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2692-EB84-D6A8-C9B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/11/2024 14:06:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2692-EB84-D6A8-C9B3>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 14/11/2024 às 09:38:11

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1123/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 788/2024, de autoria da Vereadora Mazeh.

—

Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO*